



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 797, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Permuta entre servidores, nos âmbitos dos Municípios, e dá outras providências .

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º PERMUTAR a servidora a senhora **SIMONE MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 081.718.854-11, Mat. nº 9524, ocupante do cargo de provimento de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas atividades no município de Camocim de São Félix, recebendo reciprocamente, em **PERMUTA** a servidora senhora **MARIA LUCIANA DA SILVA**, inscrita no CPF sob Nº 039.326.414-93, Mat. nº 119207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas atividades no município de Cortês/PE, com ônus para os respectivos municípios.

Art. 2º A referida permuta fica ainda convalidada referente aos exercícios financeiros de 2021, 2022 e 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cortês-PE, 05 de abril de 2024, 70º de Emancipação Política.


MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 797, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Permuta entre servidores, nos âmbitos dos Municípios, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º PERMUTAR a servidora a senhora **SIMONE MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 081.718.854-11, Mat. nº 9524, ocupante do cargo de provimento de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas atividades no município de Camocim de São Félix, recebendo reciprocamente, em **PERMUTA** a servidora senhora **MARIA LUCIANA DA SILVA**, inscrita no CPF sob Nº 039.326.414-93, Mat. nº 119207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas atividades no município de Cortês/PE, com ônus para os respectivos municípios.

Art. 2º A referida permuta fica ainda convalidada referente aos exercícios financeiros de 2021, 2022 e 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cortês-PE, 05 de abril de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:4E52DE15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/06/2024. Edição 3613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>